DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 838 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.808, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 1.110.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 043.823/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 14 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 1.110.000,00 (hum milhão, cento e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o Excesso de Arrecadação de Demais Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados, conforme Memorando nº 018/2005-SAD/SEMPLA, de 12 de dezembro de 2005, e anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, discriminadas no Adendo II, deste Decreto, de acordo com os itens II e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação Demais Remuneração de Depósitos de
Rec. Não Vinculados ..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de dezembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.011.1-151	Construção, Reconstrução e Melhoramento de Prédios			1.110.000,00
	Escolares	4.4.90.51	111	1.000.000,00
		4.4.90.61	111	110.000,00
TOTAL				1.110.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.243.013.2-172	Tributo à Criança			40.000,00
		3.3.90.18	111	40.000,00
12.361.001.2-175	Vale Transporte para Servidores da SME			17.000,00
		3.3.90.39	111	17.000,00
12.122.001.2-177	Manutenção e Funcionamento da SME			9.796,00
		4.4.90.52	111	9.796,00
12.361.001.2-181	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			14.964,00
		4.4.90.39	111	14.964,00
12.361.010.1-148	Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE			28.240,00
		4.4.50.41	111	28.240,00
TOTAL				110.000,00

DECRETO Nº 7.809, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

Abre à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 23.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 043.937/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 14 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de dezembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 31.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.043.2-637	Eventos Tradicionais			23.000,00
		3.3.90.39	111	23.000,00
TOTAL				23.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 31.148

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.451.043.1-643	Urbanização de Praias			23.000,00
		4.4.90.51	111	23.000,00
TOTAL				23.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 043.823/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 14 de dezembro de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 14 de dezembro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.808

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	15.101
	SME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	111
Meses	
Dezembro	1.000.000,00
Indisponível	
Total	1.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 043.937/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 14 de dezembro de 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo - SECTUR;
- Fundo Municipal de Turismo - FUNATUR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 14 de dezembro de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.809

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	31.101	31.148
	SECTUR	FUNATUR
Anexo	VII-Atividades	IV-Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Dezembro	23.000,00	
Indisponível		23.000,00
Total	23.000,00	23.000,00

PORTARIANº. 2.382/2005-AP, de 14 de dezembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 453/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 2.371/2005-A.P., de 13 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de dezembro de 2005, que nomeou CLÁUDIA FELIPE DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Executivo do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.383/2005-A.P, de 14 de dezembro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 453/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, LUIZ ANTONIO DA ROCHA, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Executivo do Prefeito, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.380/2005-A.P., de 14 de dezembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.042546/2005-62,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora IRIAN NUNES COSTA, matrícula nº. 10.103-6, integrante do Grupo de Nível Superior G.N.S., padrão F, nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (Seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.381/2005-A.P., de 14 de dezembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.041954/2005-05,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA JOSÉ FRAGOSO CAMPOS, matrícula nº. 11.818-4, integrante do Grupo de Nível Superior G.N.S., padrão L, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (Seis) meses, a partir de 10/01/2006.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.384/2005-A.P., de 14 de dezembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.041910/2005-77,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor JOÃO FAGUNDES PEREIRA, matrícula nº. 07.896-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR., referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (Seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.385/2005-A.P., de 14 de dezembro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.038886/2005-99,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor FRANCISCO SÉRGIO DE ARAÚJO, matrícula nº. 07.049-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, referente ao 2º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (Seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 122/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, I.M. COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA., no valor global de R$ 64.411,59 (sessenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e cinqüenta e nove centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 123/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, ENTECO ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 248.957,44 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 124/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, ENTECO ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 586.485,28 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 14 / 12 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 125/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., no valor global de R$ 118.516,80 (cento e dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 203/2005 - FUNCARTE
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 203/2005.
Empresas ganhadoras:
CORAIS TURISMO VIAGENS E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente ao lote 01.
PAX VIAGENS E TURISMO LTDA., referente ao lote 02.
Observação: Não foi apresentado proposta de preços para o lote 03.

CONVITE Nº 191/2005 - STTU
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após julgamento do recurso interposto pela empresa ACTO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA., resolve marcar para dia 15.12.2005 às 11h00min (onze horas) a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas: MARCIA CAMARA DE FIGUEIREDO e CONSULTORIA E PESQUISA TÉC LTDA.
Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
041033/2005-34	121/05-STTU	Execução dos serviços de construção de doze abrigos de passageiros nos bairros das Rocas e Cidade Alta.	02.01.06	09:00
041297/2005-98	126/05-STTU	Execução dos serviços de construção de calçadas para acessibilidade ao Terminal das Rocas.	02.01.06	11:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
041929/2005-13	204/05-STTU	Contratação de empresa para elaborar projeto estrutural metálico e em concreto, de abrigo de passageiros e de ampliação da cobertura do terminal das Rocas – 2ª Convocação.	22.12.05	09:00

CONVITE Nº 205/2005 - SEMSUR
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 205/2005.
Empresa ganhadora: BKL CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 50.793,41 (cinqüenta mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2005 - SEMAD
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a empresa FEDERAL DIST DE PETRÒLEO LTDA., entrou com as contra razões ao recurso interposto pela empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2005 - SECTUR
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após julgamento do recurso interposto pela empresa OSVALDO JOSÉ DO COUTO ME., resolve marcar para dia 15.12.2005 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) a abertura do envelope proposta de preços da empresa PAULO ALMEIDA PEREIRA - ME.
Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.
Natal, 14 de dezembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00002417/05 - SME/PMN
Licitação nº 25/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que desclassificou a proposta de preços da empresa EST ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; e classificou as propostas das empresas 3A LOCAÇÕES LTDA, PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA e MARIA GORETI PAIVA DA SILVA ME, declarando vencedora a empresa 3A LOCAÇÕES LTDA.
Natal, 14 de dezembro de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações, a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 23077.043458/2005-88
NOME DO CREDOR: BKL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 03.372.105/001-60
ENDEREÇO: Rua Alcides Jerônimo Freire, 59, Parque de Exposições, Parnamirim /RN
OBJETO: Execução dos serviços de recuperação da Praça do Caritó no bairro das Rocas, Natal/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIV/PROJ: 15.452.019.1-248
ANEXO: VI
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-39 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 14.953,99 (quatorze mil, novecentos e cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos)

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93, e alterações, a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 23077.043454/2005-08
NOME DO CREDOR: IZITEC PAISAGISMO E SERVIÇOS - ME
CNPJ/CPF: 02.407.551/0001-08
ENDEREÇO: Rua Amparo da Serra, Néopolis, CEP 59.094-600, Natal/RN.
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, nivelamento do solo, adubação química de cobertura para ajardinamento com plantio de grama em Canteiros e Praças Públicas para atender as solicitações no período natalino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIV/PROJ: 15.452.019.1-248
ANEXO: VI
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais)

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do 1º termo Aditivo ao Contrato nº 079/05
Processo nº: 002071/05
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I , Alínea b , parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Trade Center Comercial Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do objeto contratual, acrescendo as quantidades dos Preservativos Masculinos de Látex (item 01) inicialmente contratadas em 25%(vinte e cinco por cento), a serem entregues em 01(uma) única parcela, passando o valor contratado de R$: 151.200,00(cento e cinqüenta e um mil e duzentos reais) para R$: 189.000,00(cento e oitenta e nove mil reais).
Vigência: 07/12/2005 à 31/12/2005
Valor Total R$ 37.800,00(trinta e sete mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento de Despesa: 33.90.32
Sub Elemento: 99
Fonte: 111
Data: 07 de Dezembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho - Contratado

Extrato do 2º termo Aditivo ao Contrato nº 072/04
Processo nº 001995/05
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I , Alínea b , parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Contech Brasil Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) Do valor mensal inicialmente contratado, para cobertura Das despesas referente a manutenção corretiva em Hardware desta secretaria, o que representa um acréscimo de R$ 1.238,00(um mil duzentos e trinta e oito reais), passando o valor mensal do contrato de R$: 4.952,00(quatro mil, novecentos e cinqüenta e dois reais) para R$: 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais) e o valor total contratado de R$: 59.424,00 (cinqüenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para R$: 74.280,00(setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais).
Vigência: 01/12/2005 à 30/04/2006
Valor Total R$ 6.190,00(seis mil, cento e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub Elemento: 08
Fonte: 126
Data: 01 de Dezembro de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Sergio Diletieri Lemos Filho - Contratado

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 002047/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de Equipamentos e Material Permanente Equipamentos Laboratoriais, destinados a suprir a Rede Municipal de Saúde de forma a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades necessárias ao atendimento da população, evitando situação que possa comprometer a saúde dos pacientes usuários e conseqüentemente nosso sistema municipal de saúde e o erário público municipal, considerando a grave situação decorrente da paralisação dos serviços dos hospitais contratados pelo SUS municipal.
Beneficiários:
Produfarma Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.
- Valor total R$: 34.800,63 (trinta e quatro mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos), referente aos itens: 01, 03, 07,08, 09, e 10
Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda.
- Valor total R$: 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais) referente ao Item: 11
Erymed Comercial Ltda.
- Valor Total : R$ 35.566,74 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente aos itens: 02,04,05 e 06
Valor Total Geral R$: 76.199,37 (setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 02
Fonte: 126
Natal, 12 de Dezembro de 2005.
Reconhecimento:
Marisa Sandra de Souza Araújo - Secretária Adjunta
Ratificação:
Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 002110/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de Material Medico Cirúrgico destinados ao tratamento e acompanhamento

dos pacientes nas Unidades de Atendimento de Urgência e Pronto Atendimento pertencentes a Rede Municipal de Saúde evitando situação que possa comprometer a saúde dos pacientes usuários e conseqüentemente nosso sistema municipal de saúde e o erário público municipal, considerando a grave situação decorrente da paralisação dos serviços dos hospitais contratados pelo SUS municipal.
Beneficiários:
Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.
- Valor total R$: 1.369,80 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), referente aos itens: 01,02,04,07 e 08
Cirufarma Comercial Ltda.
- Valor Total : R$ 10.508,50 (dez mil, quinhentos e oito reais e cinqüenta centavos), referente aos itens: 03,05,06,09,10,11 e 12
Valor Total Geral R$: 11.878,30 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Natal, 12 de Dezembro de 2005.
Reconhecimento:
Marisa Sandra de Souza Araújo - Secretária Adjunta
Ratificação:
Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 002086/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de Medicamentos, destinados a suprir a Rede Municipal de Saúde de forma a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades necessárias ao atendimento da população, evitando situação que possa comprometer a saúde dos pacientes usuários e conseqüentemente nosso sistema municipal de saúde e o erário público municipal, considerando a grave situação decorrente da paralisação dos serviços dos hospitais contratados pelo SUS municipal.
Beneficiários:
Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.
- Valor total R$: 5.790,00(cinco mil, setecentos e noventa reais), referente aos itens: 03 e 16
Prontomedica Produtos Hospitalares Ltda.
- Valor total R$: 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos) referente ao Item: 16
Cirufarma Comercial Ltda.
- Valor Total : R$ 46.213,70 (quarenta e seis mil, duzentos e treze reais e setenta centavos), referente aos itens: 01,02,04,10,11,12,14,17,18,19,20,22,24,25,26,27,28,29,30, 31,32 e 33
Droguistas Potiguares Reunidos Ltda.
- Valor Total:R$ 10.749,60 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)referente aos itens:05,06, 07,08,09,13 e 21
Valor Total Geral R$: 62.917,40 (sessenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Natal, 12 de Dezembro de 2005.
Reconhecimento:
Marisa Sandra de Souza Araújo - Secretária Adjunta
Ratificação:
Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2005
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços sendo as empresas vencedoras do certame acima referendado: ANEXO I BIOLABO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, itens 01 e 03, no valor total de R$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais); GREINER BIOONE BRASIL, itens 05 e 06, no valor total de R$ 1.155,00 (hum mil e cento e cinquenta e cinco reais); MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MÉDICA, itens 02 e 04, no valor total de R$ 1.674,00 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais). ANEXO II PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, itens 01 e 03, no valor total de R$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais); D OXXI NORDESTE LTDA, item 02, no valor total de R$ 81,00 (oitenta e um reais); INTERLAB DIST. PROD. CIENTÍFICOS S/A, item 04, no valor total de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). ANEXO III - CIRUFARMA COM. LTDA, itens 17, 45, 46, 47 e 48, no valor total de R$ 23.610,80 (vinte e três mil e seiscentos e dez reais e oitenta centavos); DENTAL MÉDICA, itens 11, 12, 13, 26, 39, 41, 42, 58, 62, 63, 64, 65 e 66, no valor total de R$ 8.231,10 (oito mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos); GREINER BIOONE BRASIL, itens 02, 56, 59 e 60, no valor total de R$ 107.870,00 (cento e sete mil, oitocentos e setenta reais); IMPRINT DO BRASIL LTDA, item 67, no valor total de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); INTERLAB DIST. PROD. CIENTÍFICOS S/A, itens 07, 21, 49 e 57, no valor total de R$ 19.535,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais); IN VITRO DIAGNÓSTICOS S/A, itens 31, 51, 52, 53 e 61, no valor total de R$ 30.830,00 (trinta mil, oitocentos e trinta reais); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, itens 01, 08 e 18, no valor total de R$ 19.280,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta reais); MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MÉDICA, itens 06, 24, 38, 40 e 50, no valor total de R$ 2.235,80 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, itens 03, 04, 05, 09, 10, 14, 16, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 54, 55, 68, 69 e 71, no valor total de R$ 41.235,40 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); D OXXI NORDESTE LTDA, itens 19, 20 e 70, no valor total de R$ 24.260,50 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e BAYER S/A, item 15, no valor total de R$ 55.230,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R$ 341.149,60 (trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, sala 03, telefax: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

ORDEM DE REINÍCIO
Pela presente, fica a firma Start Comércio e Serviços Ltda., autorizada a reiniciar, a partir desta data, os serviços de reforma no prédio da Praça Gentil Ferreira, objeto da Convite n° 086/2005, Processo Administrativo n° 23077.022731/2005-31 e Ordem de Serviço nº 130/2005, tendo em vista o acréscimo nos serviços e conseqüente adequação da planilha orçamentária para conclusão da referida obra, realizado através do Termo Aditivo nº 001, com a conseqüente restituição dos dias paralisados para contagem da conclusão da obra.
Natal(RN), 12 de dezembro de 2005.
Assinaturas:
Edvaldo Cunha Reis Filho - Assessor Técnico da STTU
Elequicina Maria dos Santos - Secretária da STTU.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

PORTARIA 019/2005-PR/ARSBAN
Natal, 14 de dezembro de 2005.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor, bem como o seu direito,
RESOLVE:
Conceder o gozo de férias ao servidor JOSÉ IVAM PINHEIRO, matrícula 266507, no período de 30 dias, a contar do dia 16/11/2005.
Publique-se e cumpra-se.
Urbano Medeiros Lima
Diretor Presidente da ARSBAN

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 011/2005
PROCESSO Nº: 00000050/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal ARSBAN.
CONTRATADO: FUNPEC - Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura.
OBJETO: Acréscimo de um consultor ao contrato, com vistas a atender demandas relativas a serviços regulados e a outras atribuições de consultoria técnica referentes ao Plano Diretor de Esgotamento Sanitário.
VIGÊNCIA: O presente Aditivo vigorará a contar de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005.
VALOR GLOBAL: R$ 4.879,93 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.542.049.2-684 - Controles Laboratoriais
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.35; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c art.13, incisos I, II, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 1º de dezembro de 2005.
URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 013/2004
PROCESSO Nº: 00000085/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por 90 (noventa) dias, a contar de 1º de janeiro de 2006, mantidas as mesmas condições iniciais do Contrato.
VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao Contrato o valor global de R$ 48.525,78 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), que deverá ser pago na mesma dotação orçamentária da Cláusula Oitava do Contrato.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 1º/01/2006 e término em 31/03/2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-68 - Administração de Recursos Humanos.
Elemento de Despesa: 31.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização; Subelemento: 02 - Contratação Temporária.
Fonte: 241.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, c/c § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 9 de dezembro de 2005.
URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO 10.º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 007/2003
PROCESSO Nº: 31.176/2003
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Agência Aerotur Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do

contrato por mais 87 (oitenta e sete) dias, a contar do dia 26/11/2005 até o dia 21/02/2006, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato de fornecimento de passagens aéreas.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, § 2.º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 26 de novembro de 2005.
URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 00000050/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal ARSBAN.
CONTRATADO: FUNPEC - Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura.
OBJETO: Acréscimo de um consultor ao contrato, com vistas a atender demandas relativas a serviços regulados e a outras atribuições de consultoria técnica referentes ao Plano Diretor de Esgotamento Sanitário.
VALOR GLOBAL: R$ 4.879,93 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.542.049.2-684 - Controles Laboratorias .
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.35; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c art.13, incisos I, II, III, da lei 8.666/93.
Natal, 1º de dezembro de 2005.
RECONHECIMENTO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro
RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25 caput. da Lei 8.666/93 com alterações, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso III, do mesmo diploma legal.
N° PROCESSO: 00000152/05 - SMDC
NOME: M.J. MARQUES TAVARES - ME - PROMODISC
CGC/CPF: 00.993.952/0001-53
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 265 - CIDADE ALTA - CEP: 59025-500.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39
SUB ELEMENTO: 65 Contratação de Artistas e Banda.
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Em 09 de dezembro de 2005.
Reconhecimento: GIOVANNI MAGNUS BEZERRA DE SOUSA - Chefe da USAF
Ratificação: NIVALDO FEREIRA DA SILVA - Secretário

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta – Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta – Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova – Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim – Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol – Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÂO

Av. Salgado Filho
L. Nova – Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br